



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 17 de julho de 2020.

INDICAÇÃO 03/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Através da presente Indicação, a Vereadora que abaixo subscreve vem por meio deste indicar ao Executivo Municipal que providencie junto ao cemitério municipal obras de acessibilidade, a fim de favorecer o acesso a de idosos ao local, bem como de cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida, cegos ou pessoas com baixa visão.

JUSTIFICATIVA:

1. Todo espaço público deve ofertar estrutura de acessibilidade aos seus usuários e frequentadores, havendo inclusive legislação que regulamenta tais regras;
2. O Cemitério Municipal, sendo um local público deve ser de fácil acessibilidade a todas as pessoas, inclusive as que possuem capacidade de locomoção limitada ou cadeirantes, cegos ou com baixa visão que têm o desejo de ali prestar homenagens aos seus entes;
3. Vários municípios têm sem manifestado no sentido de requerer melhores estruturas junto ao cemitério municipal.

Atenciosamente,

Eliana Lanzana

Vereadora do PP